

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 275, DE 2017
(Do Sr. Hildo Rocha)

Altera o art. 10 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para restringir a prerrogativa de líder de encaminhar votação a requerer verificação de votação em comissões ao âmbito daquelas em que sua bancada estiver representada.

EMENDA ADITIVA
(do Senhor Carlos Zarattini)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O art. 89, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, passa a vigorar acrescido do seguinte §1º, renumerando-se o parágrafo único:

“Art. 89.

§1º Serão reservados aos Deputados Líderes ou Vice-Líderes do Governo e da Minoria no Congresso Nacional os mesmos tempos destinados, respectivamente, às Lideranças do Governo e da Minoria na Câmara dos Deputados.

.....”(NR)

Sala das sessões,

Deputado Carlos Zarattini
PT-SP